



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRÁSILIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR

EDIÇÃO NÚMERO 342

Brasília (DF), 25 de agosto de 2026



Salvador, no podcast do dr. Jesyel Rocha, fala dos direitos do trabalhador e desafios do sindicato

O presidente do STICOMBE Brasília, Raimundo Salvador, participou, no dia 19/08, do podcast do advogado trabalhista Jesyel Rocha **(foto)**, de grande audiência no Distrito Federal, com o tema “A vida no canteiro: direitos, saúde no trabalho e a realidade do setor da construção”.

Depois de se apresentar e falar de sua trajetória sindical, Salvador respondeu a várias perguntas sobre a atual situação do trabalhador, especialmente da construção e do setor de manutenções no Distrito Federal.

Abordou, inicialmente, o problema das terceirizações e pejetizações que contribuem para a precarização no ambiente do trabalho.

“Muitas vezes o trabalhador em determinados locais não tem sequer a sua carteira de trabalho assinada”, afirmou o presidente do Sindicato, ressaltando a ação da entidade no apoio àqueles que estão sendo desrespeitados em seus direitos e ameaçado, com isso, em sua segurança.

“É um combate que temos feito fortemente através do sindicato”, afirmou, acrescentando que “nosso sindicato está preparado para dar apoio a este trabalhador que não está sendo tratado adequadamente, enquanto outros estão”.

O dirigente lembrou que, com isso, muitos trabalhadores ficam à margem da lei, sem os direitos trabalhistas e previdenciários, ressaltando que isso acontece com frequência no setor de manutenções.

Abordou também as conquistas das convenções coletivas de trabalho: aumento real de salário, seguro de vida em grupo, triênio, vale-transporte e alimentação.

Lembrou também da campanha do Agosto Lilás e da importância dos homens terem consciência da importância da proteção da mulher e de reagirem contra qualquer violência, acrescentando que, no próximo mês, haverá a campanha do Setembro Amarelo, que tratará dos problemas mentais que atingem os trabalhadores.

Chamou a atenção do trabalhador acompanhar o trabalho do sindicato e o entender o seu papel na defesa dos direitos coletivos das categorias que representa.

Falou da importância de fortalecer o sindicato e dos desafios depois da reforma sindical que retirou a receita dos sindicatos, lembrando que a entidade precisa de recursos para contratar bons advogados, estatísticos e outros profissionais para fortalecer as negociações coletivas.

“Hoje, o sindicato não sabe exatamente o que vai arrecadar”, afirmou, argumentando que a reforma trabalhista previu que o negociado em muitos aspectos vale sobre o legislado, dando poderes às entidades, mas, no entanto, esvaziaram materialmente os sindicatos. “Uma aberração jurídica feita para enfraquecer os trabalhadores brasileiros”.

“Mesmo assim, buscamos em cada negociação coletiva avançar e recuperar tudo aquilo que perdemos desde 2017 quando foi feita a reforma trabalhista”, mas, acrescentou, “como vou conseguir representar, por exemplo, 100 mil trabalhadores, se recebemos a contribuição de apenas 20 mil trabalhadores. Essa conta não fecha”.

Também defendeu as CIPAS e ressaltou da importância da ação do sindicato junto às empresas para uma ação conjunta nas questões relacionadas à saúde e segurança de trabalho, lembrando do número ainda elevado ainda de acidentes de trabalho. “O nosso olhar é andar juntos. Receita de sucesso: empresa e trabalhador atuando na segurança do trabalhador”.

Assista ao podcast completo no link do instagram:
<https://www.instagram.com/reel/DcOJ17GDoJx/?igsi=N2lycG5mdXE5OGF3>



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR



AGOSTO LILÁS reúne trabalhadores do grupo Base

O presidente Raimundo Salvador compareceu, no dia 17/08, à atividade do **AGOSTO LILÁS** no canteiro de obras do Grupo Base, no Jardim Botânico, reunindo quase uma centena de trabalhadores para tratar do tema da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Realizada pelo segundo ano consecutivo, a campanha tem o apoio do STICOMBE Brasília e do SINDUSCON-DF, e a coordenação do SECONCI-DF, contando, ainda, com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus-DF), da Secretaria de Estado da Mulher (SecMulher/DF) e da Divisão Integrada de Atendimento à Mulher da Polícia Civil do Distrito Federal (DIAM/PCDF).

A proposta é ampliar o diálogo sobre a prevenção da violência, fortalecer a rede de proteção às mulheres e estimular os trabalhadores da construção civil a refletirem sobre seu papel na construção de relações baseadas no respeito e na igualdade.

Salvador, na ocasião, também esclareceu os trabalhadores sobre as conquistas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e da importância de fortalecimento do Sindicato.



MAIS 3 CIPAS SÃO CRIADAS COM A PRESENÇA DO SINDICATO

Com a presença do Sindicato, foram criadas e eleitas mais três Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAS). Uma delas (**1ª foto acima**), na empresa Racional (Shopping Iguatemi), com 130 trabalhadores, que contou com o presidente Raimundo Salvador e o secretário-geral Willian Nery. Outra CIPA foi instalada na Real Engenharia (Águas Claras), com 189 trabalhadores (**2ª foto**) e uma terceira na Direcional Engenharia, localizada em Samambaia com cerca de 80 trabalhadores (**foto no destaque**), que contaram com a presença de Willian Nery. Nova conquistas resultantes da ação do Sindicato na defesa da integridade física e mental dos trabalhadores.

**SINDICALIZE-SE!
VOCE+VALORIZADO**



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



A importância da segurança no trabalho na construção civil: direitos que protegem a vida do trabalhador!

A construção civil é um dos setores que mais empregam no Brasil e também um dos que mais registram acidentes. Por isso, a legislação trabalhista prevê um conjunto de regras obrigatórias para proteger a saúde e a integridade do trabalhador.

Essas normas são conhecidas como Normas Regulamentadoras (NRs), entre elas a **NR-18**, que trata especificamente das condições de segurança em obras, e a **NR-35**, sobre trabalho em altura.

O QUE DIZEM AS NORMAS DE SEGURANÇA?

A NR-18 determina que toda obra deve oferecer um ambiente de trabalho seguro, com equipamentos adequados, proteção coletiva, sinalização, treinamento e fiscalização constante. Isso inclui itens como:

- Fornecimento gratuito de EPIs (capacete, luvas, cinto de segurança, botas etc.);
- Implantação de EPCs, como redes de proteção, guarda-corpos e bandejas;
- Treinamento obrigatório para atividades arriscadas;
- Condições adequadas de higiene, água potável, sanitários e área de descanso.

Já a NR-35 reforça que nenhum trabalhador pode realizar serviços em altura sem treinamento, equipamento adequado e sistemas de prevenção contra quedas.

Essas normas não são “favores” da empresa, são obrigações legais.

O QUE ACONTECE QUANDO A EMPRESA DESCUMPRE ESSAS REGRAS?

Quando o empregador não garante um ambiente seguro, assume responsabilidade por qualquer acidente ocorrido no local de trabalho. Isso pode gerar:

- Indenização por danos materiais (salários, despesas médicas, sequelas);
- Indenização por danos morais e estéticos;
- Pagamento de pensão vitalícia em casos mais graves;
- Multas administrativas aplicadas pela fiscalização do trabalho.

Além disso, o trabalhador tem direito de se recusar a executar atividade que ofereça risco grave e iminente à sua vida, sem sofrer punição por isso.

O PAPEL DO SINDICATO E A IMPORTÂNCIA DA DENÚNCIA

O STICOMBE atua para garantir que os direitos de segurança sejam cumpridos nas obras de Brasília. Quando o trabalhador identifica irregularidades — falta de EPI, andaimes irregulares, ausência de treinamento, instalações precárias — é essencial procurar o sindicato.

A denúncia permite que o sindicato:

- Cobre providências da empresa;
- Acione órgãos de fiscalização;
- Ofereça orientação jurídica;
- Proteja o trabalhador contra retaliações.

A segurança no trabalho não é luxo: é direito fundamental e condição básica para que o trabalhador volte para casa em segurança todos os dias.

A construção civil é um setor duro, exigente e essencial para o país. Por isso, o trabalhador merece respeito, proteção e condições dignas de trabalho. As normas de segurança existem para salvar vidas — e devem ser cumpridas por todas as empresas, sem exceção. O STICOMBE está à disposição para orientar, apoiar e defender cada trabalhador que estiver enfrentando riscos no ambiente de trabalho.

**SEJA PARCEIRO DA SUA PRÓPRIA SEGURANÇA:
OBSERVE, DENUNCIE E CONTE COM O SINDICATO!**



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR